



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO N.º 37/2026

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: UNANIMIDADE

Em: 11 / 3 / 26

José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 014/26

Em: 10 / 3 / 26

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e no art.52 da LOM, o envio de correspondência ao Prefeito Municipal sr. José Damato Neto, solicitando, o envio das seguintes informações referentes às famílias atingidas pelas enchentes ocorridas no Município:

1. Cadastro Oficial de Famílias Atingidas

- Número oficial de famílias atingidas pela enchente;
- Quantitativo de famílias desalojadas;
- Quantitativo de famílias desabrigadas;
- Informações sobre a atualização e publicidade do cadastro municipal.

2. Critérios para Concessão de Benefícios

- Critérios técnicos e sociais utilizados para concessão de auxílio às famílias atingidas;
- Procedimentos adotados para cadastramento e análise socioeconômica;
- Órgão responsável pela avaliação e acompanhamento dos beneficiários.

3. Auxílio Emergencial e Auxílio-Aluguel

- Informação sobre a existência ou previsão de instituição de auxílio-aluguel municipal;
- Existência de benefício emergencial específico às vítimas da enchente;
- Valores previstos, prazo de concessão e fonte de custeio;
- Quantidade de famílias já contempladas.

4. Assistência Social e Apoio Psicológico

- Medidas adotadas pela Secretaria Municipal competente para garantir acompanhamento social às famílias atingidas;
- Disponibilização de atendimento psicológico às vítimas;
- Estrutura disponibilizada para atendimento continuado.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

As enchentes que atingiram o Município de Ubá provocaram impactos severos na vida de inúmeras famílias, muitas das quais perderam moradias, móveis, documentos e bens essenciais à sua subsistência.

Não aceitável que cidadãos que perderam praticamente tudo arquem sozinhos com os prejuízos decorrentes de um evento dessa magnitude. Cabe ao Poder Público assegurar proteção social mínima, dignidade e condições básicas para a reconstrução da vida dessas famílias.

O presente requerimento tem como finalidade garantir transparência, acompanhamento e fiscalização das ações assistenciais, assegurando que o atendimento seja realizado com critérios claros, justiça social e prioridade às famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de março de 2026.

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

(Professor Breno)